



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MOÇÃO DE APLAUSOS n.º 16/2026

Assunto: Moção de Aplausos à Delegacia da Mulher de Apucarana e a toda a sua equipe, em reconhecimento pela atuação destacada na proteção, acolhimento e defesa dos direitos das mulheres do município, demonstrando compromisso e excelência no exercício de suas funções.

Autor: Vereadora Eliana Rocha

RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão de Educação, Cultura, Espore e Lazer a Moção n.º 016/2026, de autoria da Vereadora Eliana Rocha. A proposição visa render homenagem e reconhecimento público à Delegacia da Mulher de Apucarana, destacando a excelência no atendimento humanizado e o compromisso da equipa com a proteção dos direitos das mulheres em situação de vulnerabilidade no nosso município.

Sob a ótica das competências desta Comissão, que abrange não apenas a educação formal, mas também a educação para a cidadania e a cultura de paz, a matéria apresenta mérito relevante:

O trabalho da Delegacia da Mulher é um pilar da educação em direitos humanos. Ao acolher e orientar as vítimas, a instituição exerce um papel educativo fundamental, informando a sociedade sobre a legislação vigente (Lei Maria da Penha) e os mecanismos de ruptura do ciclo de violência.

A atuação da Delegacia contribui diretamente para a construção de uma cultura de paz em Apucarana. Uma comunidade educada para o respeito e a equidade de gênero é uma comunidade mais segura e saudável para o desenvolvimento de crianças e jovens.

A violência doméstica tem reflexos diretos no desempenho e no bem-estar emocional de alunos da rede municipal de ensino. O trabalho eficiente da Delegacia da Mulher ajuda a estabilizar ambientes familiares, o que se traduz em um ambiente mais favorável ao aprendizado e ao desenvolvimento integral do estudante.

A Moção de Aplausos serve como um incentivo moral à equipa de profissionais, reconhecendo que a segurança pública e a defesa de direitos são extensões dos valores educativos que esta Casa de Leis busca promover.





Ressalta-se que a não há impacto orçamentário, já que a moção tem natureza meramente honorífica, não gera despesas nem cria obrigações para o Executivo ou para a Câmara.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** da Moção de Aplausos nº 16/2026, por reconhecer mérito esportivo relevante e atender ao interesse público no incentivo ao desporto municipal.

É o parecer.

Câmara Municipal de Apucarana, 30 de março de 2026.

TIAGO CORDEIRO DE LIMA

Vereador



REL 218/2026

AUTORIA: Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social - EDU

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 29/03/2026 14:42:28

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603291442271774806148-102727.pdf>

-- FIM --

